



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**
CNPJ: **82.314.592/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:16 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2020.

Código de controle da certidão: **D5EE.D2BA.BF20.4A37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.314.592/0001-80

Certidão nº: 177627117/2019

Expedição: 25/07/2019, às 10:46:29

Validade: 20/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.314.592/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

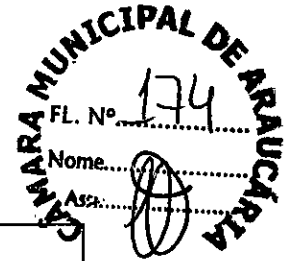
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 82.314.592/0001-80**Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**Endereço:** AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1080 / CENTRO / ARAUCARIA / PR /
83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2019 a 18/08/2019**Certificação Número:** 2019072001500458456981

Informação obtida em 25/07/2019 11:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020314477-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.314.592/0001-80
Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



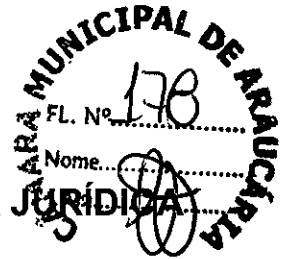
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA

Nº 28512/2019

Nome do Requerente:

Razão Social: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
CNPJ: 82.314.592/0001-80
Endereço: AVENIDA VICTOR DO AMARAL DR
Bairro: CENTRO
Complemento:
Cidade: Araucária - PR

Nº: 1080

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quinta-feira, 25 de julho de 2019 às 10:51 hs.

Certidão Válida até 26/08/2019

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-FQRIOI-301751497
cadastrar instrução normativa
Emitida no Portal do Cidadão

AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 1080 - CENTRO -
ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-040
Fone: (41)3642-1754

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.007.215
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4119 0782 3145 9200 0180 5500 4000 0072 1515 4039 8547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação Registrada em ECF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190131251479 25/07/2019 10:30:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070238019	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 82.314.592/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		CNPJ / CPF 78.134.012/0001-04	DATA DA EMISSÃO 25/07/2019
ENDEREÇO RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 055	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83704-580	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	TELEFONE / FAX (41)3641-5295	HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 4682 - Valor Original: R\$ 225,71 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 225,71
-----------------	--

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	15/08/2019
Valor	R\$ 225,71

CÁLCULO DO IMPOSTO

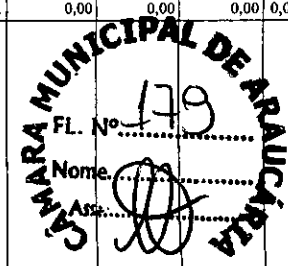
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V.APROX. TRIBUTOS	95,82 (42,45 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	225,71
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	225,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	53,9976	4,1800	0,00	225,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (c)1993-2019: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br Trib. Aprox.: R\$ 30,36 (Fed), R\$ 65,46 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - D11D7F NFC-e: 486776, 490363. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. BC SUBST. TRIBUT.: R\$ 195,91 ICMS SUBST.: R\$ 54,85 PLACA: KM: 0 ENCERRANTES:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

Endereço: AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL

Cidade: ARAUCÁRIA

UF: PR

CNPJ: 82314592000180

IE: 10.702.3801-9

Telefone:

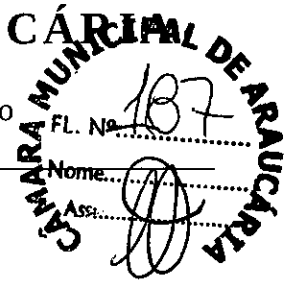
4136421754

**Cliente: 492 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Histórico	Nro doc	Data Conta	Data Vcto	Valor	Vlr Pago	Vlr a Pagar	Desc	Juros	Vlr Pagar Atu.
Venda para CAMARA MUNICIPAL DE	486776	08/07/2019	08/07/2019	169,33	0,00	169,33	0,00	0,00	169,33
Venda para CAMARA MUNICIPAL DE	490363	17/07/2019	17/07/2019	56,38	0,00	56,38	0,00	0,00	56,38
		TOTAIS		225,71	0,00		0,00	0,00	
							SALDO R\$		225,71



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 207/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 7215, série 004, emitida em 25/07/2019 no valor de R\$ 225,71 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), referente ao abastecimento de 53,9976 Litros de gasolina comum, junto à Empresa **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA — CNPJ: Nº 82.314.592/0001-80.**

Empenho nº 273/19, AF nº 69/2019, comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

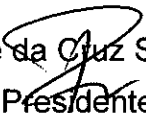
Pagamento em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da N.F.

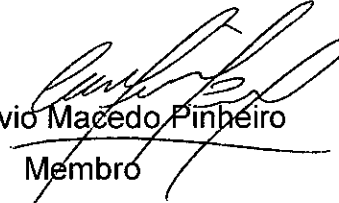
Data de apresentação da NF: 26/07/2019.

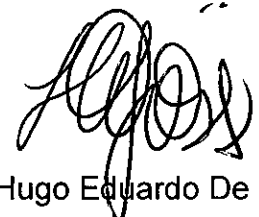
Prazo para pagamento: 02/08/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 26 de julho de 2019


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo De Goss
Secretário